

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

Trabalhando com responsabilidade!

CNPJ nº 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535-1641



ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

LEI Nº	570/2019
DATA DA APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO	12/12/2019
DATA DA PROMULGAÇÃO PELO EXECUTIVO	12/12/2019

Pelo presente ato, eu, Prefeito Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo norma vigente, faço saber, que PROMULGO e SANCIONO a Lei de nº 570/2019, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG, na data de 12 de Dezembro de 2019.

SÍNTESE DA LEI

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 443/2017 – Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2018-2021 e contém outras providências.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavão/MG, 12 de Dezembro de 2019.

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão-MG

A SANÇÃO

Em, 12 de Dezembro de 2019

Prefeito Municipal de Pavão - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

Trabalhando com responsabilidade!

CNPJ nº 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535-1641



Lei Nº 570/2019, de 12 de Dezembro de 2019.

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 433 de 29 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA para o período 2018-2021, e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Pavão, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal usando das atribuições conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ajustadas para o exercício de 2020 as metas físicas e financeiras constantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021, evidenciadas no Comparativo entre o PPA e a Lei Orçamentária, anexo a este projeto.

Art. 2º - A presente Lei vigorará para o exercício de 2020, revogadas todas as disposições em contrário, passando o Plano Plurianual para o Exercício de 2020 a vigorar conforme estas alterações.

Prefeitura Municipal de Pavão - MG, 12 de Dezembro de 2019.


Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão

LUCIANO BALARINI GONÇALVES
Prefeito do Municipal de Pavão-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
PUBLICAÇÃO Nº <u>105/2019</u>
CERTIFICADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE
ESTE(A) <u>Sei Municipal</u>
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA NO PERÍODO DE <u>12/12/2019</u> a
<u>06/01/2020</u>
PAVÃO/MG, 12 DE <u>12</u> DE 20 <u>19</u>
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
ASSINATURA: <u>Amantim</u>